



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO N.º 2.973, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho Municipal do Distrito Industrial - COMDICI, no Município de Irapuã”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 5º da Lei Municipal n.º. 1.579 de 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os membros da Equipe Técnica do Conselho Municipal do Distrito Industrial - COMDICI, de acordo com parágrafo 4º, do artigo 5º da Lei Municipal n.º. 1.579/10, constituída pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: *Antonio Carlos Rulli Junior* - RG- 43.306.641-6 SSP/SP

Suplente: *Adair Rodrigues de Lima* – RG- 6.916.396 SSP/SP

Titular: *Luiz do Carmo de Castro*- RG- 8.362.398 SSP/SP

Suplente: *José Mario Garcia* – RG- 44.498.426-4 SSP/SP

Titular: - *André Luis Birelli* – RG- 10.122.236 SSP/SP

Suplente: *Cláudio Luiz Soares Viterbo* – RG- 8.937.890 SSP/SP

II - Representantes do Comercio Local:

Titular: *Aldo Antonio Garcia* - RG- 13.497.793-2 SSP/SP

Suplente: *Krikor Keusseyan* – RG- 5.502.061 SSP/SP

Titular: *Valdelair Vieira* – RG- 12.610.024-x SSP/SP

Suplente: *Antonio Batista da Silva* – RG- 10.640.422 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

III - Representante da Câmara Municipal

Titular: *Valdecir Veloso Pinheiro* - RG- 14.402.647 SSP/SP

Suplente: *Servino de Freitas Neto* - RG- 29.214.413-1 SSP/SP

VI - Representante do Conselho Municipal de Segurança:

Titular: *Ricardo Travizan* - RG- 28.939.487-9 SSP/SP

Suplente: *Carlos Belasco Atência* - RG- 6.292.719 SSP/SP

V - Representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural:

Titular: *Francisco Miguel Rumi* - RG- 7.546.580 SSP/SP

Suplente: *Benedicto Domacil Gallo* - RG- 2.749.814 SSP/SP

Art. 2º - Os membros do COMDICI exercerão suas atividades com caráter de interesse público relevante para o Município e não remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 02 de março de 2015.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo Único do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração